

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.131/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada, a Senhora GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO NETO, brasileira, matrícula n°. 1013, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com o ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Ministro Andreazza, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, e para a função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS, conforme alínea "f" do artigo 14 da Lei 1.528/PMMA/2.016, §2° do artigo 2° da Lei 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, a parti de 11 de abril de 2.018, a fim de cobrir férias do titular.
- **Art. 2º.** O Subsídio do Cargo de Confiança em Comissão ora nomeado, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.574/PMMA/2.016, vedada à acumulação com a remuneração básica.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.490/PMMA/2.016, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros há 11 de abril de 2.018.

Ministro Andreazza/RO, 16 de abril de 2018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

JOSE SILVA DA COSTA

Assessor Jurídico - OAB/RO 6945